

Junta Comercial do Estado da Bahia

SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Para Tratamento de Saúde

Portaria nº 101 de 25 de setembro de 2018

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Readaptação Funcional, de acordo com o art. 43 da Lei Estadual nº 6.677/94:

Processo	Matricula	Nome	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106180066663	55.313.006-1	Altemar César Santos de Souza	19/8/2018	14/2/2019	180 dias

Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Publicado no DOE
Dia: 26 / 09 / 18
Página: 16
Caderno: Extra